

P O R T A R I A Nº 1164/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/003960/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 30/07/2026 a 28/08/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ELIZANGELA CORREA DA SILVA**, Merendeira, matrícula nº 11327, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal